



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1043 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 817, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Órgão Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a realização de manutenção nas paradas de ônibus, localizadas na COHAB II e no Bairro Cidade Alegria.

2. As paradas de ônibus apresentam estruturas danificadas, coberturas comprometidas e bancos quebrados, além de acúmulo de sujeira e mato ao redor, o que prejudica a utilização segura e confortável do espaço por parte dos usuários do transporte público.

3. A falta de manutenção adequada nas paradas expõe os passageiros ao sol, à chuva e à insegurança, afetando principalmente estudantes, idosos e trabalhadores que dependem diariamente do transporte coletivo. Diante disso, solicitamos a realização de manutenção urgente, incluindo:

- a) Reparos estruturais;
- b) Limpeza e roçada no entorno;
- c) Substituição de coberturas ou bancos, se necessário.

4. Essas ações são essenciais para garantir dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público nessas comunidades.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente